Mensagem

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

80ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N 0603900-65.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral
AUTOR: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
RÉU: TARGINO MACHADO PEDREIRA FILHO
ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829
RÉU: ODILON CUNHA ROCHA
ADVOGADO: ANGELO FRANCO GOMES DE REZENDE - OAB/BA16907
Decisão: Após o voto do Relator REJEITANDO o pedido de desentranhamento das alegações finais do autor e a alegação de ilicitude dos vídeos e, no mérito, JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE a ação em relação ao primeiro investigado e IMPROCEDENTE quanto ao segundo, pediu vista o Des. Jatahy Júnior e sucessivamente os Juízes José Batista de Santana Júnior e Antônio Oswaldo Scarpa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600232-86.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima
PROMOVENTE: PARTIDO VERDE
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050
ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274
RESPONSÁVEL: ULDURICO ALENCAR PINTO
RESPONSÁVEL: IVANILSON GOMES DOS SANTOS
RESPONSÁVEL: VALCY EVANGELISTA DA SILVA
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECLAMAÇÃO N 0600607-53.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Morro do Chapéu - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima
RECLAMANTE: JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA – OAB/BA33031
RECLAMADO: JUÍZA DA 55 ZONA ELEITORAL
LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO "AVANÇA MORRO DE CHAPÉU"
ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS – OAB/BA46671
ADVOGADO: CATIANA SOUSA DA SILVA – OAB/BA29273
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA – OAB/BA24448
LITISCONSORTE: JOAO HUMBERTO BATISTA
ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS – OAB/BA46671
ADVOGADO: CATIANA SOUSA DA SILVA – OAB/BA29273
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA – OAB/BA24448
LITISCONSORTE: JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO
LITISCONSORTE: LEONARDO REBOUCAS DOURADO LIMA
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN – OAB/BA22274
Decisão: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR DE PERDA DO OBJETO E, NO MÉRITO, JULGANDO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER, PEDIU VISTA O DES. JATAHY JÚNIOR.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600301-84.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Barrocas – BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano
EMBARGANTE: COLIGAÇÃO HONESTIDADE E EXPERIÊNCIA BARROCA MERECE
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA – OAB/BA20450
ADVOGADO: JOSEMY ARAUJO LOPES – OAB/BA24292
ADVOGADO: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS – OAB/BA31812
ADVOGADO: MAICO CARLOS LINS OLIVEIRA – OAB/BA51866
ADVOGADO: ANTONIO ARQUIMEDES DE SA LIMA – OAB/BA23992
EMBARGADO: WALDIR FERREIRA QUEIROZ
ADVOGADO: SIMONE NERI – OAB/BA11170
ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA – OAB/BA51584

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA22513
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612
EMBARGADO: JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
ADVOGADO: SIMONE NERI - OAB/BA11170
ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA51584
ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA22513
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612
FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEM EFEITOS INFRINGENTES.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600305-24.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Barrocas - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano
EMBARGANTE: COLIGAÇÃO HONESTIDADE E EXPERIÊNCIA BARROCAS MERECE
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450
ADVOGADO: JOSEMY ARAUJO LOPES - OAB/BA24292
ADVOGADO: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS - OAB/BA31812
ADVOGADO: MAICO CARLOS LINS OLIVEIRA - OAB/BA51866
ADVOGADO: ANTONIO ARQUIMEDES DE SA LIMA - OAB/BA23992
EMBARGADO: WALDIR FERREIRA QUEIROZ
ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA51584
ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA22513
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612
EMBARGADO: JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA51584
ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA22513
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612
FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEM EFEITOS INFRINGENTES.

RECURSO ELEITORAL N 0600862-11.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Passé - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano
RECORRENTE: JORGE ALEXANDRE ARAUJO VASQUEZ
ADVOGADO: LUDMILA ARAUJO FERRAZ DE NOVAES - OAB/BA36504
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N 0603902-35.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior
AUTOR: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
RÉU: MARCELL CARVALHO DE MORAES
ADVOGADO: LIS MATTOS ALVES - OAB/BA47599
ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078
ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA025027
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DAS ALEGAÇÕES FINAIS DO AUTOR e, no mérito, por maioria, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, vencidos o Relator e os Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima e Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer. Designado o Des. Jatahy Júnior para lavrar o acórdão.

Na sequência, o Presidente parabenizou o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano pela celeridade no

julgamento dos processos nºs 0603902-35.2018 e 0600862-11.2019, tendo os referidos processos tramitado por 377 e 42 dias, neste Tribunal. - Nada mais havendo, às doze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 29 de outubro de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir